



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 52/2020

### **ASSUNTO: NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo pedido de servidores do nosso município, solicito que seja verificado a possibilidade de manutenção do pagamento do adicional de insalubridade.

Em vista da impossibilidade de trabalharem, independente de suas vontades e considerando a trágica e específica Pandemia da Covid-19 (Coronavírus), solicita-se a busca de possível continuidade do pagamento de insalubridade. Somos sabedores que o Estatuto dos Servidores não prevê tal continuidade, mas incentivada pela jurisprudência, conforme documento anexo, podendo caracterizar como redução de salário.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 14 de maio de 2020.

Maria da Conceição Aparecida Baêta  
-Vereadora-